



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: Presidência da Câmara Municipal de Óbidos	
Responsável pela Demanda: RYLDER RIBEIRO AFONSO – Presidente da Câmara Municipal de Óbidos	
E-mail: rylderfonso45678@gmail.com	Telefone: (93) 99194-2921

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: () Continuada () Não continuada		BENS: (X) Comuns	
Descrição do Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	GÁS GLP 13KG	20	UNID.
02	ÁGUA MINERAL 20 LITROS Especificação: Garrafão de água 20 litros com validade não inferior á 90 dias	500	UNID.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
<p>A justificativa para essa contratação visa assegurar ao público interno e externo da CMO com fornecimento de água mineral, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, sendo um produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.</p> <p>Vale destacar que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos trabalhadores. Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Ressalte-se que mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto de água. Por isso, a aquisição de água mineral potável em garrafão é um item essencial e de consumo imediato para atender às necessidades básicas de hidratação dos servidores, parlamentares e visitantes da Câmara Municipal de Óbidos, além de garantir a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos.</p>			



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

Quanto a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) se faz necessária para o funcionamento dos setores públicos desta Câmara Municipal os quais realizam serviços diários de atendimento ao público, gerando a necessidade de preparo de alimentos para servidores, visando sempre proporcionar todas as possibilidades de que os clientes e colaboradores das CMO estejam sendo melhor atendidos pela administração. Por tanto, a aquisição deste material se faz de grande importância para que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do café, chás, lanches, pequenas refeições e outros, que são servidos aos vereadores, funcionários, colaboradores e visitantes que transitam nesta Casa legislativa de leis, fator que contribui para o bom clima organizacional entre os funcionários, além de promover um ambiente receptivo para os nossos clientes externos que se encontram à espera de atendimento nos mais diversos setores.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de gás GLP e Água mineral 20 litros pela necessidade de manutenção das Atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Câmara, objetivando, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, tendo em vista que a Câmara necessita garantir o preparo de café, lanches, entre outros, para servir os servidores e cidadãos que entram diariamente nas instalações do Prédio da Câmara Municipal de Óbidos. Além disso, servir água mineral é preservar a saúde e bem-estar dos funcionários e visitantes do órgão, bem como, transmite uma imagem de responsabilidade e preocupação com a qualidade de vida.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser formalizada até 10/03/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Óbidos/PA, 26 de janeiro de 2024.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos